



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0405/2023

**EMENTA:** "Que decreta **luto oficial** no Município de Mar de Espanha e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Mar de Espanha, notadamente na Câmara Municipal, onde exerceu mandato eletivo, e junto ao Executivo Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Saúde;

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Mar de Espanha/MG, por 03(três) dias consecutivos, em razão do falecimento do sr. **JORGE AJAX BROVINI**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 04 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS  
DE JESUS

FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600

Dados: 2023.05.05 08:59:06  
-03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO

Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/04/05) NO PERÍODO  
DE 05/05/23  
ASS.:

### GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828